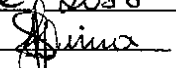




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1063/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.063 / 2018</u>
Livro	<u>04</u> Folhas: <u>44</u>
Prainha (PA),	<u>31/12/2018</u>
	
Assinatura	

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora protocolado em 31/12/2018, requerendo exoneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora Efetiva **DARLEN MIRANDA DA ROCHA**, Matrícula nº 110041-6, Cargo Telefonista, Lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de Dezembro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 31 / 12 / 2018


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Dezembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.